



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023/DPE-RO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA** E **MINEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representado pelo **Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto nº 26.094, de 19 de maio 2021 e, por outro lado, **MINEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.955/0002-38 com sede na Rua Travessa Airton Senna, 3240, Cidade Alta, São Francisco do Guapore/RO representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) Ademar Pereira de Oliveira, portador(a) da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.105847.2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

1.1. No campo da qualificação das partes fica alterado o CNPJ e endereço da contratada, passando a constar CNPJ nº 13.278.955/0001-57, com sede na Avenida Guaporé, n. 3247, Cidade Alta, 76.935-000, São Francisco do Guaporé/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

2.1. Fica alterado o item 8.1 do contrato, de modo que as despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº **03 122 2046 2182 218201** -, natureza da despesa: **33.90.30.07**, Fonte do Recurso: **1.759.0.08030**, unidade orçamentária: **30011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, cujo valor está devidamente reservado pela nota de empenho nº **2023NE000320** (id. 0203513).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato nº 16/2023/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

MINEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA

Ademar Pereira de Oliveira
Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Pereira de oliveira, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 18/05/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0204707** e o código CRC **5C982250**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.105847.2022.

Documento SEI nº 0204707v2